

DOEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO

EDIÇÃO 2086 - ANO 8 - 13 / 10 / 2025

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

f x i /prefsaoseba

CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
CONVIDA VOCÊ A PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA
DA TPA – TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL
E DE PROTEÇÃO DO NOSSO PATRIMÔNIO NATURAL.

TRANSPARÊNCIA



ACESSE O QR CODE OU SITE OFICIAL.

PARTICIPE! A SUA OPINIÃO
É FUNDAMENTAL PARA QUE O NOSSO MUNICÍPIO
AVANCE NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO
JUSTO, MODERNO E EFICIENTE.

▶ saosebastiao.sp.gov.br



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA



TPA

TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

SÃO SEBASTIÃO



Data de disponibilização: 13/10/2025 | Data de publicação: 14/10/2025

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5B81-ECE2-F35D-B2A2>





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

MEMBROS PRESENTES: PEDRO KALIM FARHA, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, JUCILEI SILVA, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, DANIEL MUDAT, ANTONIA DIAS SENOS, MARCO C. PERROTTI, CRISTINA MAZZUCCA, MAURICIO TEDESCO, ROGILSON COSTA, DORA OJEDA, RICARDO SIMOES, NIUARA LEAL, THIAGO BERTASSONI, MARIA CAROLINA PINHEIRO, ANDRÉ TESTON. Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião – COMTUR, de forma presencial no gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Reinaldo Alves Moreira Filho, sob a presidência do Conselheiro Pedro Kalim Farha, para deliberar sobre a pauta única: 1► Esclarecimentos sobre a implantação da TPA – Taxa de Preservação Ambiental. O Presidente do COMTUR Sr. Pedro Kalim Farha deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os membros e, especialmente, ao Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião, Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, pela disponibilidade em receber o Conselho Municipal de Turismo em seu gabinete para dialogar sobre a implantação da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no município. Sr. Pedro destacou o engajamento dos Conselheiros, elogiando a dedicação e o nível técnico dos membros do COMTUR, comprometidos em contribuir com o desenvolvimento sustentável e responsável do Turismo local. Ressaltou ainda que o objetivo principal da reunião é debater dúvidas e sugestões apresentadas pelos segmentos representados, buscando alinhar a regulamentação e comunicação da TPA junto ao setor. O Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião Reinaldinho Moreira iniciou sua fala explicando o contexto financeiro do município, destacando a necessidade de buscar novas fontes de receita que garantam a manutenção da qualidade dos serviços públicos, especialmente em períodos de alta temporada, quando há sobrecarga nas áreas de limpeza, segurança, transporte, saúde e ordenamento urbano. Reinaldinho enfatizou que a TPA não é um imposto novo, mas uma ferramenta de gestão adotada em diversos destinos turísticos brasileiros, como Campos do Jordão, Ilhabela, Ubatuba, Jericoacoara, Bombinhas e Fernando de Noronha, com o objetivo de equilibrar o impacto do Turismo e assegurar a preservação ambiental e urbana. Salientou que os moradores e trabalhadores locais não serão onerados, sendo previstas isenções e regras específicas para residentes, prestadores de serviços e transporte essencial. O Prefeito reforçou que o propósito central da taxa é proteger o cidadão sebastianense, garantindo que os custos de manutenção da cidade sejam compartilhados de forma justa com os visitantes, preservando o equilíbrio entre Turismo, sustentabilidade e qualidade de vida da população. Além disso, destacou que o município passa por um momento de ajuste fiscal e reestruturação administrativa, e que o incremento de receitas vinculadas à conservação ambiental e à infraestrutura turística é fundamental para retomar investimentos e evitar cortes em serviços essenciais. Durante sua explanação, o Prefeito elencou as seguintes diretrizes para a implementação da TPA:

- Participação social: o decreto regulamentador será elaborado com contribuições do COMTUR, do trade turístico e da sociedade civil.
 - Consulta pública: será aberta etapa de contribuições online e presenciais antes da publicação final.
 - Revisão anual: após 12 meses de funcionamento, a TPA passará por avaliação técnica de resultados, com base em indicadores de limpeza, mobilidade, segurança, arrecadação e impacto no turismo.
 - Destinação dos recursos: os valores arrecadados serão integralmente aplicados em ações de limpeza urbana, manutenção de banheiros públicos, segurança operacional, mobilidade, educação ambiental e fomento turístico, com transparência e prestação de contas anual.
 - Comunicação e imagem do destino: a campanha de divulgação destacará o caráter colaborativo e sustentável da contribuição, reforçando a mensagem de que “quem visita, ajuda a cuidar”.
 - Simplificação operacional: o sistema de cobrança será digital e integrado, com possibilidade de pagamento via app, QR code, site ou totens, evitando filas e burocracia.
 - Estímulo à permanência: serão estudados descontos progressivos conforme o número de diárias de hospedagem, valorizando turistas que permanecem mais tempo no município.
- Os conselheiros presentes agradeceram a abertura do diálogo direto com o Prefeito e apresentaram sugestões para contribuições construtivas para o aprimoramento do modelo proposto:
- Hospedagem: sugestão de desconto progressivo para hóspedes que permanecem mais dias e criação de parceria informativa entre hotéis e Prefeitura para comunicação antecipada ao visitante.
 - Sector náutico e de eventos: defesa de reinvestimento direto da TPA em infraestrutura e ordenamento, garantindo praias e acessos limpos, seguros e sinalizados.
 - Comércio e serviços: solicitação de que parte dos recursos (2%) seja destinada ao Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), para campanhas promocionais e capacitações do trade, dessa forma investindo mais no período de baixa temporada e nos recursos para o FUMTUR
 - Comunicação: criação de FAQ oficial e materiais digitais explicativos para evitar desinformação e ruídos nas redes sociais.
 - Fiscalização e controle: necessidade de coibir abusos e irregularidades que prejudiquem a imagem do destino, como ambulantes irregulares e atividades não licenciadas.
 - Plano de destino sustentável, por meio de recursos oriundos da TPA.

O Presidente Pedro Farha, Sr. Ricardo Simões (náutico) e demais do trade presente reforçaram a importância de manter o COMTUR envolvido em todas as etapas de discussão e acompanhamento da regulamentação, colocando o Conselho à disposição para colaborar tecnicamente. Foi sugerido também o seguinte:

- Criação de Grupo de Trabalho (GT) entre membros do COMTUR para redigir documento com contribuições para o Decreto Regulamentador da TPA.
- Realização de Consulta Pública para coletar contribuições do trade e da população.
- Elaboração de Plano de Comunicação Institucional, com linguagem simples, explicando finalidade, valores, isenções e benefícios da TPA para melhorar a perspectiva da TPA junto a moradores e especialmente turistas.
- Segurança, fiscalização e estruturação na área de embarque e desembarque nos píeres públicos.
- Participação do COMTUR durante o processo de contratação e escolha dos shows e eventos na praia de Maresias.

O Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião Reinaldinho Moreira agradeceu o envolvimento do Conselho e reafirmou seu compromisso de implementar a TPA de forma transparente, participativa e responsável, destacando que o sucesso da medida depende da união entre poder público e iniciativa privada. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Pedro Kalim Farha encerrou a reunião, reiterando o papel do COMTUR como instância de representação legítima do trade turístico e agradecendo a presença de todos.

PEDRO KALIM FARHA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SP
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2024SESAU477 – Processo nº 13.229/2024
Contratada: Dominant Elevadores Ltda
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Manutenção preventiva mensal e serviços de elevadores. emergência em
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: O valor global deste Contrato será de R\$ 21.034,44 (vinte e um mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Modalidade: Dispensa por Limite nº 562/2024
Data: 13/10/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Michelder Wellerson Freire pela contratada.

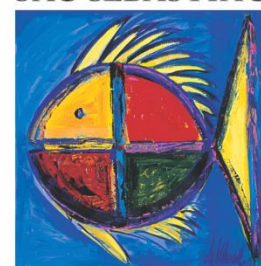
EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ITBI Nº 125/2025

- Tendo em vista impropícios os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria cliente que já houve a conclusão da fiscalização no tocante a empresa mencionada abaixo.
- CONTRIBUINTE: GOLDEN ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA. CNPJ: 20.227.927/0001-76
- PROCESSO Nº 7490/16 e 3345/16.
Em face da análise do processo administrativo acima mencionado, tendo em vista o que dispõe o artigo 62, parágrafo 2º. da Lei Complementar 1.317/98, fica NOTIFICADO o contribuinte acima qualificado, que deverá apresentar a esta Divisão de Inspeção Fiscal em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Auto de Notificação, os livros e balancetes abaixo mencionados, correspondentes aos exercícios 2022, 2023 e 2024 a fim de apurar eventual preponderância de receita operacional. Segue abaixo os documentos a serem apresentados:
BALANCETES: PATRIONAL e DE VERIFICAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020;
D.R.E., LIVROS DIÁRIOS e RELATÓRIO ANALÍTICO DA RECEITA OPERACIONAL - EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020.
- Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.: 12-38913459 - e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br), ou presencialmente junto ao Agiliza no horário de expediente.
- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Marcelo Luís de Oliveira – RE: 2110-5.
São Sebastião, 13 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.850/2025
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO VINCULADA À APRESENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR PARTE DA INICIATIVA PRIVADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO NA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.
ONDE SE LÊ: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2025 ÀS 08H00. INÍCIO DA DISPUTA: 08/12/2025 ÀS 09H00.
LEIA-SE: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 ÀS 08H00. INÍCIO DA DISPUTA: 05/12/2025 ÀS 09H00.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
LEANDRO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato Administrativo n.º 2025DTI007 – Processo Administrativo n.º 1.007/2024.
Contratada: Arklok – Equipamento de Informática S.A.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Renovação do contrato em vigor sob os mesmos termos e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 2024DTI007.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2024.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Andrea Soussi Rivetti de Miranda pela Contratada.





20
25



REFIM

Programa de **Recuperação
Fiscal Municipal**

Prazo prorrogado até

10/NOV./2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



Anistia Fiscal

Descontos de até **100%**
em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

100% Desconto

Pagamento **à vista
ou parcelamento em
até seis vezes.**

Dívidas de **até R\$ 20 mil
parceladas em até 36 vezes.**

80% Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil
parcelamento em até 12 vezes.**

SERVIDORES PÚBLICOS

Podem utilizar **créditos de
férias ou licença-prêmio**
para quitar dívidas ativas.

   /prefsaoseba  saosebastiao.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B81-ECE2-F35D-B2A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 13/10/2025 23:08:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5B81-ECE2-F35D-B2A2>